



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

REQUERIMENTO Nº 4675/2022

APROVADO

25ª Sessão Ordinária - 02/05/2022
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente



Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada uma Indicação ao Exmo. Sr. Romerinho Jatobá, presidente da Câmara Municipal do Recife, para autorizar a iluminação da Casa de José Mariano com a cor "Roxa" durante o mês de maio, com o intuito de incentivar a campanha "Maio Roxo", que visa a conscientização sobre as doenças inflamatórias intestinais.

JUSTIFICATIVA

O "Maio Roxo" é uma campanha de conscientização sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais (DII), que tem como objetivo garantir mais qualidade de vida aos pacientes e alertar toda a população e acontece no mês de maio pois a data 19/05 marca o Dia Mundial da Doença Inflamatória Intestinal.

As DIIs são condições crônicas, portanto sem cura, caracterizadas por inflamação intestinal de intensidades variadas. Elas acometem mais de 5 milhões de pessoas no mundo. Suas principais formas são a doença de Crohn e a retocolite ulcerativa.

Apesar de não terem cura, os tratamentos disponíveis são úteis para melhorar os sintomas, reduzir a atividade inflamatória e evitar os riscos de megacólon tóxico, câncer colorretal, abdome agudo e outros que podem levar o portador a óbito. A demora demasiada para o diagnóstico e, por conseguinte, para o início do tratamento adequado pode contribuir para a piora dos sintomas e para o aumento de chances de complicações.

Essas doenças são classificadas como desconfortáveis e embaraçosas devido às dores abdominais que provocam, além do inconveniente de uma diarreia constante e incontrolável, a qual aparece sem advertências e reclama urgência. Pacientes também podem relatar





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

sintomas como fadiga ou fraqueza, falta de apetite, perda de peso, febre e sangramento nas fezes. Os sintomas da DII variam de pessoa para pessoa e podem mudar com o tempo, mas, de modo geral, afetam a rotina dos seus portadores e o desempenho de suas atividades diárias, para não falar no constrangimento social que geram.

Entre os fatores que podem impactar uma crise e/ou piorar os sintomas, estão eventos corriqueiros, tais como tomar a dosagem incorreta dos medicamentos, fazer uso de antibióticos e anti-inflamatórios não esteroides (AINEs) e até mesmo o estresse. A respeito deste último, é importante entender que o estresse físico e emocional não causa DII; no entanto, situações estressantes ou fortes emoções podem afetar os sintomas.

Dados do Ministério da Saúde informam que em outubro de 2015 existiam no país 31.644 portadores da doença de Crohn e 38.435 portadores de retocolite ulcerativa. Em 2019, esse número ultrapassou os 100.000 casos. É um índice subestimado, pois reflete apenas os casos de portadores que recebem os respectivos medicamentos pelo SUS, não sendo computados os via planos de saúde, tampouco aqueles sem medicação e/ou ainda sem diagnóstico. Portanto, seguramente, há muitos mais casos para aumentar esse score.

Os resultados refletem nos cofres públicos. O elevado número de portadores de DII, somado à falta de informação sobre as doenças, resulta em despreparo social, piora na saúde e preconceito. Muito há o que ser feito para o manejo da enfermidade e para o atendimento a seus portadores, a fim de amenizar os impactos sanitário, econômico e social da doença, responsável por mortes, sequelas e afastamentos do trabalho.

É nesse sentido que se propõe a iluminação desta Casa Legislativa na cor roxa durante o mês de maio, como forma de chamar a atenção da população recifense para esta causa, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de abril de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Tadeu Calheiros.
Proposição eletrônica M9768-1689/13368, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

